



METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.

CNPJ 80.227.184/0001-66

NIRE nº. 41300051712 – Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2022

Ficam os Senhores Acionistas da Metalgráfica Iguaçu S.A. (“Companhia”) convocados para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a ser realizada no dia 06 de setembro de 2022, às 11h, de modo exclusivamente digital nos termos da Resolução CVM 81/22, por meio da plataforma Zoom, cujo link será disponibilizado pela Companhia aos acionistas no Manual para Participação na Assembleia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (i) Examinar, discutir e deliberar sobre o “Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações” celebrado entre a administração da Companhia e a administração da Companhia Metalúrgica Prada (“Prada”), mediante o qual se estabelecem os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Prada (“Protocolo de Incorporação de Ações”) (“Incorporação de Ações”), nos termos dos artigos 224, 225 e 252 da Lei nº 6.404/1976;
- (ii) Ratificar e aprovar a nomeação e contratação da empresa especializada APSIS Consultoria Empresarial Ltda., como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor econômico das ações de emissão da Companhia para fins da Incorporação de Ações (“Laudo de Avaliação Metalgráfica”);
- (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação Metalgráfica;
- (iv) Ratificar e aprovar a nomeação e contratação da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. (“GT”), como responsável pela revisão das informações financeiras intermediárias individuais da Prada, na Data-Base (“ITR Prada”) e dos 3 (três) peritos responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação da Prada pelo método de avaliação de valor contábil com base no ITR Prada cujos nomes e qualificações serão submetidos aos acionistas (“Laudo de Avaliação Prada”);
- (v) Aprovar o ITR Prada e o Laudo de Avaliação Prada;
- (vi) Aprovar a Incorporação de Ações, de modo que a Companhia passe à condição de subsidiária integral da Prada, sujeita aos termos e condições do Protocolo de Incorporação de Ações;
- (vii) Autorizar os administradores da Companhia a subscreverem, em nome de seus acionistas, o aumento de capital social na Prada, a ser efetivado em decorrência da aprovação da Incorporação de Ações;
- (viii) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e à formalização da Incorporação de Ações e demais atos relacionados; e
- (ix) Aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir as modificações decorrentes da Incorporação de Ações.



Participação dos Acionistas na AGE e Apresentação de Documentos

Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, por meio da plataforma Zoom sendo que as orientações detalhadas acerca da AGE constam na Proposta da Administração à Assembleia.

Documentação exigida para participação na Assembleia:

- (a) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária expedido pelo órgão custodiante com, no máximo, 7 (sete) dias de antecedência da AGE;
- (b) Para pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista;
- (c) Para pessoas jurídicas: (i) estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) documento de identidade com foto do representante legal;
- (d) Para fundos de investimento: (i) regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto do representante legal; e
- (e) Caso qualquer dos acionistas indicados nos itens (b) a (d) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar: (i) procuração com poderes específicos para sua representação na AGE, que deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano; (ii) documentos de identidade do procurador presente, bem como, no caso de pessoa jurídica ou fundo, cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação. Para esta AGE, a Companhia aceitará procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, assinadas com uso da certificação ICP-Brasil.

Participação Por Meio do Sistema Eletrônico

A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81/22, sendo que a participação dos acionistas se dará por meio da plataforma Zoom, nos termos indicados abaixo.

Os acionistas irão exercer o direito de voto, exclusivamente, pela participação via plataforma eletrônica Zoom no momento da realização da Assembleia.

A participação via plataforma eletrônica Zoom será restrita aos acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, mediante envio de todos os documentos listados acima para habilitação de sua participação na AGE, até **05.09.2022**, para o e-mail ri@metalliguacu.com.br com o seguinte título: "Cadastro para participação da AGE em 06.09.2022".

Através do referido e-mail, o Participante deverá informar:

(i) Se é o próprio Acionista; (ii) representante legal de Acionista(s); ou (iii) procurador de Acionista(s), bem como anexar todos os documentos necessários para participação na Assembleia, conforme indicado acima.



Sendo representante de um ou mais Acionista, o Participante deverá, obrigatoriamente, anexar a documentação de representação necessária para a habilitação de cada Acionista a ser representado por ele na Assembleia, conforme indicado acima.

Os Participantes que se habilitarem até a data indicada acima, receberão um e-mail de confirmação de cadastro. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Assembleia, um e-mail contendo o link e senha para acesso e demais informações necessárias para a participação da Assembleia. Caso o Acionista que tenha solicitado sua participação por meio da Plataforma e recebido a confirmação de cadastro não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da Assembleia, deverá entrar em contato com a Companhia até as 17:00 horas do dia 05 de setembro de 2022, pelo telefone (42)3219-2822 – Ramal 2855 ou através do e-mail ri@metaliguacu.com.br, solicitando o reenvio do link e instruções para acesso.

O Participante que não estiver devidamente cadastrado até o prazo mencionado acima, não poderá participar da Assembleia.

O Acionista devidamente cadastrado e que registrar sua presença na plataforma Zoom no dia da Assembleia, além de presente à Assembleia, podendo exercer seu direito de voto, será também considerado assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 47, § 1º da Resolução CVM 81/2022.

A Companhia solicita aos Acionistas que acessem a plataforma Zoom com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da Assembleia, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os Acionistas.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a Internet ou incompatibilidade da plataforma Zoom com o equipamento do Participante. A Assembleia será gravada, nos termos do Artigo 28,II da Resolução CVM 81/2022.

Tendo em vista a realização de modo exclusivamente digital, a AGE será considerada como realizada na sede social da Companhia, nos termos da Instrução CVM 81/22.

Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às matérias acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail: ri@metaliguacu.com.br.

Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos e informações pertinentes às matérias objeto da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia à Rua Minas Gerais, 1214, Ponta Grossa, estado do Paraná, bem como nos websites da Companhia (<https://www.metaliguacu.com.br/?pages=investidores>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Ponta Grossa, 16 de agosto de 2022.

Lilian de Payrebrune St. Sève Marins
Presidente do Conselho de Administração